

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Administrativo nº 09/2020 – Dispensa de Licitação nº 09/2020)

OBJETO: Aquisição de lanche para uso da Câmara municipal de Viçosa

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa F A NUNES GODIM EIRELI (12.995.411/0001-43), , objetivando Aquisição de lanche para uso da Câmara municipal de Viçosa, com o valor total julgado de R\$ 3.446,00 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais), conforme discriminação:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	CAFÉ 250G	PACOTE		100	5,99	599,00
2	AÇÚCAR	QUILO		80	2,99	239,20
3	CHÁ DE ERVA-DOCE	UND		50	2,99	125,82
4	ÁGUA MINERAL	UND		100	5,00	500
5	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 20G	PACOTE		36	12,19	464,40
6	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	PACOTE		24	14,50	348,00
7	POLPA DE FRUTAS	QUILO		50	9,89	494,50
8	BEBIDA LACTEA	PACOTE		60	3,59	215,40
9	BOLO	UND		40	10,90	436,00
Total (R\$):						3.446,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Viçosa/RN, 13/03/2020

MANOEL GILBERTO LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 06225246